



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 059/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) KEILA ALVES DA SILVA PAIXAO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). **KEILA ALVES DA SILVA PAIXAO**, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4835417, inscrito(a) no CPF sob o n.º 769.545.602-00, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OP DE SERVICOS GERAIS, r lotado(a) na SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 54 (Cinquenta e quatro), no valor de R\$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22096P, com efeitos a partir de 01/09/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.08.14 11:35:06 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
em Câmara Municipal
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.

Paragominas/PA, 27 de 08 de 2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 059/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) KEILA ALVES DA SILVA PAIXAO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). KEILA ALVES DA SILVA PAIXAO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4835417, inscrito(a) no CPF sob o n.º 769.545.602-00, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OP DE SERVICOS GERAIS, r lotado(a) na SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 54 (Cinquenta e quatro), no valor de R\$- 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22096P, com efeitos a partir de 01/09/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A0F5F30C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/08/2024. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>